

Notícias
Opiniões e Análise
14.03.2017
Pág: 25
ed. 29.994

A MINHA VEZ

CARLOS COELHO
carcoelhonpl@gmail.com



Casada aos 10 anos de idade...

NUMA altura em que se assiste a uma forte campanha promovida pelo Governo e apoiada por diversos parceiros, sobretudo organizações não-governamentais, nacionais e estrangeiras, contra casamentos prematuros, chocou-me a notícia de que uma menina de apenas 10 anos de idade viveu maritalmente, durante cerca de duas semanas, com um homem de 27 anos.

É verdade! Ela tem apenas 10 anos de idade e foi obrigada a casar-se com um senhor de 27 anos... Aconteceu no distrito de Muecate (mais uma vez Muecate), particularmente no posto administrativo de Mucoluone.

Na semana passada, aproveitando-se da inauguração de algumas salas de aulas construídas por parceiros do Governo naquela zona, as autoridades administrativas trouxeram a público a informação de que com a sua intervenção foi possível "frustrar o casamento" daquela criança que foi, entretanto, reintegrada na sua família e no ensino.

Foi o envolvimento da autoridade comunitária na campanha promovida contra os casamentos prematuros que possibilitou a descoberta daquele matrimónio, no entanto prontamente denunciado e "anulado" pelas autoridades governamentais.

Ainda me custa acreditar neste horrível episódio. Como é que se pega numa criança de apenas 10 anos para ir assumir, através do casamento, o comando de uma família? Uma criança que precisa de que alguém cuide dela hipoteca todos os seus direitos em nome de um casamento...

Longe dos louros que as autoridades gover-

namentais estão a querer colher deste facto, alegando que foram eles que frustraram a manutenção da relação e integraram a menor na família e no ensino, está a impunidade dos promotores deste macabro casamento.

O senhor de 27 anos de idade, com o juízo no lugar (?), achou que devia conquistar uma menina de 10 anos de idade para casar e chegou a viver com ela pelo menos duas semanas tendo-a, de certeza, abusado sexualmente, estando neste momento a passear pelas ruas de Mucoluone, se calhar já à procura da próxima vítima.

Se existe um vazio legal para a sua responsabilização quanto ao tal casamento consumado e frustrado duas semanas depois, pelo menos há matéria para a Procuradoria da República tratar dos eventuais crimes sexuais previstos para a salvaguarda dos menores, no âmbito do nosso código penal.

Aliás, se existe vontade de se desencorajar práticas idênticas, os pais desta menor não devem sair impunes, pois a desculpa de que quiseram aliviar-se da pobreza que enfrentam, fazendo casar uma criança e expondo-a, dentre várias outras coisas ao abuso sexual, não procede. Quantos outros pais não vão tentar livrar-se da pobreza entregando crianças para casamentos?

Mesmo tendo em conta os aspectos culturais que muitas vezes são postos à mesa para encobrir tamanha violação aos direitos das crianças, é urgente que se encontrem formas justas para se responsabilizar os mentores deste tipo de acção que, quanto a mim, não diferem do tráfico de menores para se dedicarem à prostituição.